



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

11ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

**ATA DA 161ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1996.**

(Apanhamento Taquigráfico nº 2.308)

Presidência: Antonio Carlos Pereira Neto.

1ª Secretaria: Eder Guglielmin.

2ª Secretaria: Francisco de Assis Poço.

Vereadores presentes: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholeta, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia.

Vereador ausente: Felisberto Negri Neto.

**ABERTURA:** Às dezoito horas (18h00) do dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e seis (05.11.1996), iniciou-se a 161ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no plenário do Legislativo. O Presidente, Antonio Carlos Pereira Neto, secretariado pelos Vereadores Eder Guglielmin e Francisco de Assis Poço, solicitou que se procedesse à chamada dos edis, para o início dos trabalhos. Responderam "PRESENTE": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholeta, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Felisberto Negri Neto e João Carlos Lopes. Com dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus". **PEQUENO EXPEDIENTE:** a) **MATÉRIA APRESENTADA:** 01. PROJETO DE LEI Nº 6.987, do PREFEITO MUNICIPAL, que revoga a Lei 3.917/92, que institui nova bandeira municipal. 02. PROJETO DE LEI Nº 6.988, do PREFEITO MUNICIPAL, que ratifica contrato com Caixa Econômica Federal-CEF para repasse financeiro para urbanização da "Favela da FEPASA". 03. PROJETO DE LEI Nº 6.989, do PREFEITO MUNICIPAL, que retifica a Lei 4.668/95, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS INFANTO-JUVENIS DE JUNDIAÍ. 04. PROJETO DE LEI Nº 6.990, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria cargos de Auxiliar Administrativo - nível III. 05. MOÇÃO Nº 265, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, de REPÚDIO do exame pós-formatura para universitários, exigido pelo Ministério da Educação. b) **REQUERIMENTOS:** foram apresentados ao Plenário os Requerimentos nºs: 3.020, de Antonio Carlos Pereira Neto; e 3.021, de Antonio Augusto Giaretta. c) **INDICAÇÕES:** foram despachadas pelo Presidente as Indicações nºs: 8.205, de Antonio Augusto Giaretta; 8.206 a 8.212, de Marcílio Carra; e 8.213, de Erazê Martinho. d) **OUTROS COMUNICADOS:** Ofício GP.L. nº 780/96, do Prefeito Municipal, solicitando RETIRADA do Projeto de Lei Complementar nº 377, de sua autoria, que institui complexo viário único e classifica as vias marginais das rodovias estaduais que o constituem; Ofício GP.L. nº 781/96, do Prefeito Municipal, solicitando RETIRADA do Projeto de Lei Complementar nº 175, de sua autoria, que exclui do Sistema de Recreio área privada situada na Rua Dr. Antenor Soares Gandra (bairro Colônia); ofício GP.L. nº 782/96, do Prefeito Municipal, solicitando RETIRADA do Projeto de Lei Complementar nº 366, de sua autoria, que restaura

\*



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

(Ata da 161ª Sessão Ordinária, em 05 de novembro de 1996 - fls. 2)

dispositivo do Plano Diretor que condiciona anexação de parte de terrenos; e fixa efeito retroativo; ofício GP.L. nº 783/96, do Prefeito Municipal, solicitando RETIRADA do Projeto de Lei Complementar nº 305, de sua autoria, que inclui na zona urbana e ressetoriza área situada na "Estrada Velha de Campinas", vizinha ao Parque Centenário; ofício nº 356/96, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, encaminhando a relação de compras e serviços referente ao mês de outubro de 1996; ofício nº 357/96, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, encaminhando relação de documentos das despesas orçamentárias e extraorçamentárias referente ao mês de outubro de 1996. e) o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas encontrava-se na Secretaria da Casa, à disposição dos vereadores interessados. **ORDEM DO DIA:** Procedida a chamada para verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Antonio Augusto Giaretta, Felisberto Negri Neto e João Carlos Lopes. **ATA:** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 160ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de outubro de 1996. Em seguida, passou-se ao **ITEM 01: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 285**, do Vereador MARCÍLIO CARRA, que prevê centro comercial nos projetos de condomínio residencial. Não havendo debates, passou-se à votação da matéria, à qual responderam "APROVO": Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João da Rocha Santos, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Votaram pela "REJEIÇÃO": Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, José Simões do Carmo Filho e Jorge Nassif Haddad. Ausentes: Antonio Augusto Giaretta, Felisberto Negri Neto e João Carlos Lopes. **PROJETO REJEITADO**, com cinco votos pela rejeição, treze votos favoráveis e três ausências. **ITEM 02: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 339**, do Vereador MARCÍLIO CARRA, que ressetoriza área situada no bairro Engordadouro. O Vereador autor da matéria apresentou o Requerimento nº 3.022, de Retirada do projeto. Discutiu: Erazê Martinho. Após, foi o REQUERIMENTO Nº 3.022 APROVADO pelo Plenário. **PROJETO RETIRADO. ITEM 03: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 379**, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza desdobro de lotes de terreno situados em Vila Jundiainópolis e Vila Aparecida. Não havendo debates, passou-se à votação, à qual responderam "APROVO": Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Antonio Augusto Giaretta, Felisberto Negri Neto e João Carlos Lopes. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezoito votos favoráveis e três ausências. **ITEM 04: PROJETO DE LEI Nº. 6.698**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige de supermercados, hipermercados e "shopping centers" manter estacionamentos iluminados e vigiados após o fechamento, no caso que especifica. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. A seguir a Presidência fez breve suspensão dos trabalhos. Reaberta a sessão, passou-se ao **ITEM 05: PROJETO DE LEI Nº. 6.739**, do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, que denomina "Praça HERÓIS DA POLÍCIA MILITAR" área pública do Jardim Cristina. O Vereador autor da matéria apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, o Requerimento nº 3.025, de adiamento por uma sessão da apreciação do projeto. **ADIADA A APRECIÇÃO DO PROJETO POR UMA SESSÃO. ITEM**

\*



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

(Ata da 161ª Sessão Ordinária, em 05 de novembro de 1996 - fls. 3)

**06:** PROJETO DE LEI Nº. 6.907, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que exige dos supermercados afixação dos preços dos produtos da cesta básica. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como a EMENDA Nº 1, da Comissão de Justiça e Redação. **ITEM 07:** PROJETO DE LEI Nº. 6.914, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que altera a Lei 3.629/90, para considerar patrimônio histórico o presépio da antiga fábrica da Argos Industrial S/A. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 08:** PROJETO DE LEI Nº. 6.932, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza convênio com o Serviço de Obras Sociais - SOS, para atendimento de migrantes e ambulantes. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como a EMENDA Nº 1, da Comissão de Justiça e Redação. **ITEM 09:** PROJETO DE LEI Nº. 6.935, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "Rua VICTÓRIO AZZONI" via pública do Parque Centenário. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 10:** PROJETO DE LEI Nº. 6.957, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, cria o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e autoriza crédito orçamentário correlato. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 11:** PROJETO DE LEI Nº. 6.983, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que declara de utilidade pública o INSTITUTO SERRA DO JAPI. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. Após, o Edil Erazê Martinho solicitou, e a Presidência deferiu, que ficasse registrada a homenagem ao saudoso ecologista Sr. Francisco de Matheo (Kiko de Matheo), com a aprovação do projeto. A seguir, o Edil Erazê Martinho apresentou, e o Plenário aprovou, o Requerimento nº 3.023, de Urgência para apreciação da Moção nº 265, de sua autoria. **ITEM 12:** MOÇÃO Nº 265, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, de REPÚDIO do exame pós-graduação para universitários, exigido pelo Ministério da Educação. Discutiu: Erazê Martinho. **MOÇÃO APROVADA** pela maioria absoluta dos edis. Após, o Vereador João Carlos Lopes solicitou, e a Presidência deferiu, que ficasse constando a sua presença na Casa. A seguir, o Vereador Francisco de Assis Poço apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.024, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.974, do Prefeito Municipal. **ITEM 13:** PROJETO DE LEI Nº 6.974, do PREFEITO MUNICIPAL, que reformula o convênio objeto da Lei 4.825/96, com o Estado/Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, para ações correlatas. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** Na discussão dos Requerimentos nºs 3.020 e 3.021, usou da palavra o Edil Erazê Martinho. Após foram ambos aprovados pela maioria absoluta, e o segundo o foi em destaque, com dois votos contrários. **GRANDE EXPEDIENTE:** A chamada regimental registrou a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Ari Castro Nunes Filho e Felisberto Negri Neto. Dentre os inscritos, usaram da palavra: Erazê Martinho e Carlos Alberto Bestetti. **ENCERRAMENTO:** Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela chamada, os edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Ari Castro Nunes Filho e Felisberto Negri Neto. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 18h53min

\*



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

(Ata da 161ª Sessão Ordinária, em 05 de novembro de 1996 - fls. 4)

(dezoito horas e cinquenta e três minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 162ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996.**

*Orlando César Pereira*  
PRESIDENTE

*Clayton Felício*  
1º SECRETÁRIO

*João*  
2º SECRETÁRIO

115.

\*